



PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022

Declaro ter retirado, via Internet, o Edital bem como seus anexos, na íntegra, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, Processo Licitatório nº. 1.819/2.022, destinado ao **Sistema de Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde (I)**, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde com sede no **Centro Administrativo do Município de Espírito Santo do Pinhal, sito à Avenida Washington Luís, nº. 50 - Jardim das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP**, no dia e horário mencionados no preâmbulo do Edital do referido Pregão.

Razão Social: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____

C.N.P.J. nº.: _____ Inscrição Estadual nº.: _____

Telefone:(____) _____ Fax: (____) _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2.022.

Assinatura e RG:

Carimbo C.N.P.J.

Srs. Licitantes,

Caso tenha interesse em participar do presente certame licitatório, solicitamos o envio por fax: (19)3651-9697 ou (19)3651-9699 deste protocolo de recebimento de Edital, devidamente preenchido e assinado, com a maior brevidade possível, aos cuidados do Pregoeiro ou à sua Equipe de Apoio.

IMPORTANTE:

A devolução deste RECIBO devidamente preenchido e assinado é a garantia de que a empresa licitante receberá todas as informações e esclarecimentos referentes ao presente edital.



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (I), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

➤ **LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 horas do dia 25/02/2.022 até as 09:00 horas do dia 15/03/2.022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:05 horas do dia 15/03/2.022.

FIM DA IMPUGNAÇÃO: Às 17:00 horas do dia 10/03/2.022.

FIM DOS ESCLARECIMENTOS: Às 17:00 horas do dia 10/03/2.022.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Todas as referências de tempo deste Edital observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

O Município de Espírito Santo do Pinhal/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, daqui por diante denominada simplesmente **SECRETARIA**, através do seu Secretário Municipal de Saúde, Gabriel Spindola Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II do artigo 2º, da Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar a licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.



O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, os termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº. 3.503, de 30 de julho de 2007, do Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2.013, do Decreto Municipal nº. 5.170, de 23 de abril de 2020, Decreto Municipal nº. 5.185, de 26 de maio de 2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Washington Luiz nº. 50 - Jardim das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP - CEP: 13.990-000.

Pregoeiro: José Roberto Müller Junior

E-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Telefone: (19)3651-9697 ou 3651-9699

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Espírito Santo do Pinhal/SP, 24 de fevereiro de 2.022.

Gabriel Spindola Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022

NORMAS ESPECÍFICAS:

1 - DO OBJETO

1.1 - **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (I)**, com as características descritas no Anexo I - Termo de Referência.

1.1.1 - O valor total estimado da contratação corresponde à **R\$ 3.150.405,64**.

1.2 - Serão oneradas as dotações orçamentárias do orçamento programa de **2.022**:

02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática - 10.301.0031-2.301

3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00-02 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00-05 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional Programática - 10.302.0031-2.302

3.3.90.91.00-01 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.2.1 - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias que forem consignadas no orçamento da SECRETARIA e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

1.3 - **Compõem este Edital os Anexos:**

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial para licitante vencedor;

ANEXO III - Modelo de Declaração Conjuntiva;

ANEXO IV - Termo de Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO V - Termo de Ciência e de Notificação.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da SECRETARIA do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da



proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências que dizem respeito à habilitação.

4.2 - Para participar deste Pregão Eletrônico as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões).

4.3 - O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, além da apresentação da declaração constante no **Anexo III**, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição como empresa (ME ou EPP).

4.6 - Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de:

4.6.1 - consórcios;

4.6.2 - empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

4.6.3 - empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP e que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

4.6.4 - empresas com falências decretadas, concordatárias, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.6.5 - empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP.

5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições dispostas no Decreto Municipal nº. 5.170, de 23 de Abril de 2020, mencionadas a seguir:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;



- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) o recebimento e o exame prévio dos recursos administrativos; a reformulação de sua decisão ou encaminhamento dos recursos administrativos à autoridade competente para decisão;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento e registro de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões e nem à SECRETARIA**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.8.1- É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

5.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou 3097-4646, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.10 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.10.1 - A não anexação de proposta escrita não inabilitará o licitante para participar do pregão.

5.11 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.12 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário por item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados os respectivos itens.

5.15 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.16 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.17 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.18 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.19 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.20 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.21 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.21.1 - A(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) e habilitada(s), terá(ão) o(s) prazo(s) abaixo mencionado para realizarem a apresentação das **amostras** e dos **documentos de qualificação técnica** dos itens vencidos pelas empresas e conforme relacionado no Anexo I do Termo de Referência que a seguir são mencionados:



a.1) o prazo para a entrega de **AMOSTRAS** é de até 10 (dez) dias úteis e deverão ser entregues ao Setor de Compras & Licitações, localizado à Avenida Washington Luís, nº. 50 - Jardim das Rosas;

b.1) o prazo para a apresentação dos **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** é de até 48 (quarenta e oito) horas contados do término da fase de lances de todos os itens, para que os vencedores realizem a inclusão por meio da funcionalidade disponível no sistema BLL [**Documentos Complementares (Pós Disputa)**] o envio dos documentos digitais a seguir:

b.1.1 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS:

b.1.1.1 - **(1) Registro dos Produtos no Ministério da Saúde (R.M.S)**, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação do D.O.U. do produto / material, ou impresso original retirado por via eletrônica (internet) diretamente da página da ANVISA do Registro do produto / material;

b.1.1.1.1 - *Serão aceitas as petições 1 e 2 protocolados no Ministério da Saúde, para a revalidação do Certificado de Registro de Produtos, desde que requeridas até seis meses antes do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº. 6.360 de 23/09/76, título 2, artigo 12, parágrafo 4º, 6º e 7º.*

b.1.1.2 - **(2) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos**, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, do produto / material, ou impresso original retirado por via eletrônica (internet) retirados diretamente da página da ANVISA do Certificado do produto / material;

b.1.1.2.1 - Em se tratando de produto / material importado, deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do país de origem, traduzido para o português por tradutor juramentado e com autenticação do consulado no Brasil;

b.1.2 - Os documentos acima relacionados, que comprovam a qualidade técnica dos produtos / materiais deverão ser enumerados de acordo com a ordem do ANEXO I do referido (**Registro dos Produtos no Ministério da Saúde e Certificado de Registro e Certificado de Boas Práticas**), de forma seqüencial e consecutiva e identificada de acordo com a mesma numeração citada.

b.1.3 - Os arquivos digitais deverão ser enviados no formato padrão: formato portátil de texto **PDF**. Deverão ser nomeados de acordo com item e o conteúdo a ser apresentado conforme exemplo a seguir:

• **MODELO da nomenclatura dos arquivos** a serem **enviados** para CADA ITEM melhor classificado:

“**Item_XXX** **R.M.S.** **NOME_DO_MATERIAL_COTADO** (.pdf)”

“**Item_XXX** **C.B.P.F.** **NOME_DO_MATERIAL_COTADO** (.pdf)”

b.1.4 - Os documentos supramencionados são obrigatórios, sendo que a não apresentação de tais documentos acarretará para a licitante desclassificação dos itens deste Pregão Eletrônico, sem prejuízo das demais cominações legais previstas na legislação pertinente.

b.2 - Apresentados as amostras e os documentos exigidos nos subitens anteriores pela empresa melhor classificada, atendidas às exigências e condições, então esta será declarada VENCEDORA, o que se não acontecer então será convocado o próximo colocado para a apresentação das amostras e dos documentos relacionados em 5.21.1 e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

5.22 - TODOS os documentos de HABILITAÇÃO da Empresa VENCEDORA deverão ser



encaminhados em originais ou cópias autenticadas, exceto aqueles pela sua natureza são extraídos e verificados a autenticidade via internet e/ou ainda aqueles que foram inseridos no sistema BLL com sua certificação digital e/ou mesmo aqueles que possuem assinatura digital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços atualizada, para a SECRETARIA do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SETOR DE LICITAÇÕES

Endereço: Avenida Washington Luiz nº. 50 - Jardim das Rosas

Espírito Santo do Pinhal/SP - CEP: 13.990-000.

Pregoeiro: José Roberto Müller Junior

Processo Nº. 1.819/2.022 - Pregão Eletrônico Nº. 003/2.022

5.23 - A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.22.

5.24 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido implicará na inabilitação da empresa, prosseguindo o certame com a convocação da empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.25 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.26 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.27 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.28 - Quando for constatado o empate, será realizado sorteio. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.29 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

5.30 - Caso o mesmo proponente vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

5.31 - No que tange à aplicação da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, o procedimento será regido pelo Decreto Municipal nº. 5.170/2020.

5.32 - As empresas que não estão enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 poderão oferecer preços para os itens da "COTA RESERVADA" porque, caso algum item desta COTA não for adquirido de empresas enquadradas, o mesmo será adquirido das empresas que não estão no enquadramento.



6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O registro e encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.3 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.4 - A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5 - Identificação de ME/EPP: Será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (Anexo III) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

6.6 - A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação. (Decreto 4.189/2016).

6.5 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

7 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 - A Empresa vencedora deverá, despachar via correio, a Proposta de Preço escrita, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as informações constantes no item 7.2, dentro do prazo e endereço disposto no item 5 deste Edital.

7.2 - Na **proposta escrita (Modelo Anexo II)**, deverá conter:

a) razão social da empresa; C.N.P.J.; endereço completo; telefone; fax e e-mails (pessoal e institucional) atualizados para contato; banco, agência, praça de pagamento, conta corrente e assinatura e nome legível do representante legal da empresa responsável pela proposta;

b) número do Pregão / Processo Licitatório;

c) descrição do objeto (especificação completa) e marca do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) **preço unitário e total, por item**, não superior ao valor estimado (Anexo I - Termo de Referência), em moeda corrente nacional, em algarismos, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula para o



preço unitário e no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula para o **preço total** por item, a marca (uma única), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão por conta e risco da proponente;

d.1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, materiais, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o objeto ora licitado;

e) preço total da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional;

f) prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

g) local, data, assinatura, e identificação do signatário.

7.3 - O objeto deverá atender as especificações constantes no Anexo I.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.5 - Atendidos todos os requisitos, **será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço unitário por item.**

7.6 - Fica destacada uma cota deste Pregão denominada “cota reservada”, em conformidade da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, corresponde à cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

7.6.1 - Não se aplica o direito de preferência, no caso de empate ficto na “cota reservada”, uma vez que já é destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

7.6.2 - Fica destacada uma cota deste Pregão denominada “cota principal” que corresponde à cota de 75 % (setenta e cinco por cento) do total do objeto da licitação e poderão ser ofertados por qualquer empresa que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

7.6.3 - As empresas que não estão enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 poderão oferecer preços para os itens da “COTA RESERVADA” porque, caso algum item desta COTA não for adquirido de empresas enquadradas, o mesmo será adquirido das empresas que não estão no enquadramento.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para julgamento será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

8.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

8.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada



por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Toda a documentação de **HABILITAÇÃO** deverá ser inserida **OBRIGATORIAMENTE** em formato digital (arquivo) na plataforma da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) através da opção de inclusão / vinculação de **documentos para a proposta** referente a cada tipo de documento exigido, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa que assim não o fizer;

9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial do Estado (documento inicial e última alteração, ou instrumento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento



no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

b) **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal** por intermédio da **Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos, de tributos e contribuições federais (INSS)**, administrados pelo Departamento da Receita Federal, quanto a dívida ativa da União, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) **Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho** por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho (Lei 12.444/11), ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

9.3.1 - Será admitida apresentação de **certidão positiva com efeitos de negativa**, a qual goza dos mesmos efeitos que a certidão negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

9.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.4.1 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.4.2 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

9.4.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame.

9.5 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) **Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme súmula 50 do TCE.



9.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.6.1 - **Declaração CONJUNTIVA** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, conforme modelo do Anexo III;

9.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

9.7.1 - Cópia Autenticada da **Licença Sanitária de Funcionamento**, dentro da validade e com emissão do órgão responsável no âmbito **Estadual ou Municipal**.

9.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.10 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.11 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá **impugnar o edital**.

10.2.1 - Os **pedidos de esclarecimentos** deverão ser realizados em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública.

10.2.1.1 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br ou por petição protocolada na Avenida Washington Luis, 50 - Centro - Espírito Santo do Pinhal/SP.

10.3 - Sobre o pedido de esclarecimento e impugnação, o pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de **até 01 (um) dia útil**, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

10.4 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo no **prazo de 15 (quinze) minutos**, através do seu representante, **manifestando sua intenção** com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



10.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 - As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados e recebidos da seguinte forma:

a) via original deverá ser encaminhada para a SECRETARIA, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, Setor de Protocolo;

e/ou

b) via escaneada deverá ser inserida na plataforma da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) através da opção de inclusão de recursos e contrarrazões de recursos on-line;

e/ou

c) via do documento original deverá ser enviada através do e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br.

10.8.1 - A via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, número do processo e do pregão, as razões da impugnação, esclarecimento ou recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo, encaminhado aos cuidados do Pregoeiro indicado neste edital.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

11.1.1 - Pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do mesmo.

11.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

11.1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho;

11.1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

11.1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 10% (dez) sobre o valor total;

11.1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

11.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

11.1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 10% (dez) sobre o valor total dos itens adjudicados.

12 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

12.1 - As contratações serão efetivadas mediante emissão e posterior recebimento e/ou retirada da **Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Compra** expedida pelo Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA. O contrato será substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei



nº. 8.666/93.

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será entregue / fornecido parceladamente, em atendimento às Notas de Empenho, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento das mesmas.

13.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3 - As entregas do objeto desta licitação deverão ser feitas no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

13.4 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

13.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

14 - PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva do produto constante da respectiva Nota de Empenho, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

14.2 - De acordo com a Instrução Normativa Conjunta RFB/STN Nº. 1.257, de 08 de Março de 2.012, as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) ou não, deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (C.N.P.J. nº. 45.739.083/0001-73).

14.3 - Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária pelo IPCA (IBGE), bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata temporis" em relação ao atraso verificado.

14.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

14.5 - As Notas Fiscais referente à entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.



15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologado o procedimento, o Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar de cada item, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

15.2 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SECRETARIA.

15.2.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

15.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

15.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

15.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

15.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos local e prazo estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2.022, em conformidade com este Edital e seus anexos.

15.6 - A existência de preços registrados não obriga a SECRETARIA a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

15.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

15.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

15.9 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

15.10 - Não haverá atualização monetária e nem reajuste de preços, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado (TC3045.989.13-4) mencionada a seguir:

"A jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do decidido nos autos dos Tcs-00254/003/11, 000282.989.13-6 e 414.989.13-7, relatados pelos eminentes Conselheiro RENATO MARTINS COSTA e Substituto de Conselheiro SAMY WURMAN, é no sentido de que "cláusulas de reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato não são admissíveis no sistema registro de preços, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão quando estamos a tratar de Ata de Registro de Preços, e tampouco cabe a Administração o dever tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata".



16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SECRETARIA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A SECRETARIA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a anulação da Ordem de empenho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 - A comunicação via e-mail (licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br) ou via telefone (19)3651-9699 ou 3651-9697), do CÓDIGO DE RASTREIO da postagem (AR), tanto dos documentos de habilitação, quanto da proposta, ensejará o atendimento aos dispositivos de prazo de entrega neles dispostos.

16.3.1 - A SECRETARIA não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não chegarem até a data e horário aprazados.

16.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.5 - Os proponentes solicitados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município, assim considerado o órgão de imprensa contratado para publicação dos atos oficiais do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP.

16.9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.10 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.11 - Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

16.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização



do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.16 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 com as alterações da Lei nº. 8.883/94.

16.17 - O resultado do presente certame será divulgado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP" e no endereço eletrônico www.pinhal.sp.gov.br. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP" e no endereço eletrônico www.pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal/SP, 24 de fevereiro de 2.022.

Gabriel Spindola Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022

I - OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (I), POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

II - JUSTIFICATIVA

FAZ-SE NECESSÁRIO A COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR O ESTOQUE DESTE ALMOXARIFADO, VISTO QUE HÁ A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE FAZEM USO CONTÍNUO DESSES MATERIAIS, NÃO PODENDO HAVER DESCONTINUIDADE DE TRATAMENTO.

III - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO (DESCRIÇÃO DOS ITENS)

COTA RESERVADA (ATÉ 25%)

Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
1	1.000,00	Pacote	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DE 14 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES. ABAIXADOR DE LÍNGUA / ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, COM 14 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 1,50 CENTÍMETROS DE LARGURA E 0,15 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONTENDO 100 UNIDADES CADA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
22	200,00	Unidade	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR PARA SOLUÇÕES CAPACIDADE DE 250 ML - UNIDADE. ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR ÂMBAR, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 250 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TAMPA ROSQUEADA, BICO RETO E COM PROTETOR. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA,	R\$ 4,80	R\$ 960,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
23	250,00	Unidade	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE PARA SOLUÇÕES CAPACIDADE DE 250 ML - UNIDADE. ALMOTOLIA PLASTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 250 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM TAMPA ROSQUEADA, BICO RETO E COM PROTETOR. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,13	R\$ 1.032,50
33	400,00	Bobina	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 MM - BOBINA. BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 33,63	R\$ 13.452,00
34	100,00	Unidade	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 X 90 MM X 280 FOLHAS - BOBINA. BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MEDIDA: TITS 80 MM X 90 MM X 280 FOLHAS - COMPATÍVEL COM MAC 400/600, PAPEL TERMOSENSÍVEL, 280 FOLHAS POR BLOCO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
35	30,00	Bobina	BOBINA TERMICA PARA IMPRESSORA TESTE DA ORELHINHA 57 X 22 MM - BOBINA. BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA DO TESTE DA ORELHINHA, MEDINDO 57 MILÍMETROS X 22 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 6,74	R\$ 202,20
38	50,00	Unidade	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE (PLASTICO) CAPACIDADE DE 07 LITROS - UNIDADE. CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES (PLÁSTICO RÍGIDO), IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE	R\$ 12,70	R\$ 635,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 LITROS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
57	50,00	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA (TIRANTE) PARA MACA - USO ADULTO - UNIDADE. CINTO DE SEGURANÇA, TIPO ARANHA, PARA MACA - USO ADULTO. TIRANTES PARA FIXAÇÃO DE VÍTIMAS NA MACA, TAMANHO ADULTO, PARA USO EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR NO TRANSPORTE DE VÍTIMAS, COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE CORREIAS PARA A FIXAÇÃO DA VÍTIMA SOBRE A MACA RÍGIDA OU SCOOP, CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO NYLON/POLIAMIDA DE 5 CM DE LARGURA, EM CORES VIVAS, MODELO "ARANHA". O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) TIRANTE PRINCIPAL (LONGITUDINAL) DE NO MÍNIMO 1,10 M DE COMPRIMENTO E MAIS 04 (QUATRO) TIRANTES TRANSVERSAIS QUE PERMITAM REGULAGEM NA ALTURA, CONFORME O TAMANHO IDEAL PARA A VÍTIMA. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM UM SISTEMA DE REGULAGEM QUE PERMITA SEU AUMENTO EM PELO MENOS 15 CM. TODO O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR COSTURAS RESISTENTES E SUPORTAR UM ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 500 KGF. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TIRANTES TRANSVERSAIS DEVERÁ SER COM VELCRO DA MESMA LARGURA DO TIRANTE. A PARTE SUPERIOR DO TIRANTE PRINCIPAL DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM "V" PARA SUSTENTAR A VÍTIMA PRESA A PARTIR DE SEUS OMBROS E IMPEDIR SUA MOVIMENTAÇÃO PARA CIMA DURANTE ESFORÇOS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 16,12	R\$ 806,00
58	30,00	Unidade	CLAMP UMBILICAL ESTERIL DESCARTAVEL - UNIDADE. CLAMP UMBILICAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTO QUANDO EM USO, APRESENTANDO UM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO. OBSERVAÇÃO:	R\$ 0,99	R\$ 29,70



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
59	50,00	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / G (GRANDE) - UNIDADE. COLAR CERVICAL, TAMANHO GRANDE (G) - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 53,34	R\$ 2.667,00
60	100,00	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / M (MEDIO) - UNIDADE. COLAR CERVICAL, TAMANHO MÉDIO (M) - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 23,03	R\$ 2.303,00
61	100,00	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / P (PEQUENO) - UNIDADE. COLAR CERVICAL, TAMANHO PEQUENO - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE,	R\$ 23,12	R\$ 2.312,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
62	80,00	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / PP (EXTRA PEQUENO) - UNIDADE. COLAR CERVICAL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 22,85	R\$ 1.828,00
63	30,00	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: BABY - UNIDADE. COLAR CERVICAL, TAMANHO / MODELO BABY, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 62,28	R\$ 1.868,40
64	50,00	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO /	R\$ 64,88	R\$ 3.244,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			TAMANHO: INFANTIL - UNIDADE. COLAR CERVICAL, TAMANHO / MODELO INFANTIL, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÊIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
68	50,00	Unidade	COLETOR PARA SECRECAO SISTEMA ABERTO VOLUME 1.200 ML CONECTOR PARA SONDA E TUBO EXTENSOR - UNIDADE. COLETOR PARA SECREÇÃO, TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE / VOLUME MÍNIMO DE 1.200 ML, GRADUADO, COM CONECTOR PARA SONDA E TUBO EXTENSOR, FRASCO E EXTENSÃO EM CONFECCIONADOS EM PVC TRANSPARENTE - UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 12,08	R\$ 604,00
69	2.500,00	Unidade	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 ML - UNIDADE. COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA VERMELHA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 50 MILILITROS. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
70	5.000,00	Unidade	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 80 ML - UNIDADE. COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			PAZINHA, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
80	150,00	Pacote	ESCOVA GINECOLOGICA NAO ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESCOVA GINECOLÓGICA, PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTÉTICO MACIA DE 0,4 MM, CILÍNDRICA, DE FORMATO CÔNICO, CABO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 21,64	R\$ 3.246,00
81	100,00	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL - UNIDADE. ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS EM GERAL, BASE CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO, MODELO OVAL OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, CERDAS DE NYLON FIRMES E COM ALÇA RESISTENTE E ANTI-DERRAPANTE NA PARTE SUPERIOR PARA APOIO DAS MÃOS. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
83	200,00	Pacote	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 12,87	R\$ 2.574,00
88	50,00	Unidade	FILTRO PARA VENTILACAO MECANICA UMIDIFICADOR HIGROSCOPIO HME ESTERIL ADULTO - UNIDADE. FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA TIPO HME, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO: UMIDIFICAÇÃO, FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E VIRAL EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HME, HIGROSCÓPIO E HIDROFÓBICO,	R\$ 31,71	R\$ 1.585,50



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ESPAÇO MORTO ENTRE 30 - 50 ML, VOLUME CORRENTE 150 A 1000 ML, ADULTO, ACOMPANHA TUBO FLEXÍVEL ESTÉRIL DE 15 CM X 15 X 22 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
89	50,00	Unidade	FILTRO PARA VENTILADOR PULMONAR HIDROFÓBICO HEPA ESTERIL - UNIDADE. FILTRO HEPA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS (VENTILADORES MECÂNICOS), CONSTITUÍDO POR MEMBRANA BIDIRECIONAL, COMPOSTA POR PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO HEPA, EM CÁPSULA DE RESINA, PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRO, EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO BFE (BACTÉRIA), VFE (VÍRUS), ESPAÇO MORTO DE 0 A 135ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
104	100,00	Caixa	GARROTE LIVRE DE LATEX DESTACAVEL 2,5 CM X 36 CM - CAIXA COM 25 TIRAS. GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 36 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 35,12	R\$ 3.512,00
109	300,00	Caixa	HASTE FLEXIVEL ANTIGERMICA (COTONETE) - CAIXA COM 100 UNIDADES. HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE), NÃO ESTÉRIL, COM PALINETE/HASTE PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, ATÓXICA E 100% ALGODÃO PURO ENROLADO NAS 02 PONTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
111	50,00	Unidade	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD	R\$ 160,45	R\$ 8.022,50



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>BLOCK) ADULTO - UNIDADE.</p> <p>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA EXPANDIDA DE POLIETILENO OU EVA, DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE, DOIS BLOCOS LATERAIS SIMÉTRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, COM DIMENSÕES DE 25,5 CM X 16 CM X 7,0 CM COMP. LARGURA E ESPESSURA, ABERTURA BILATERAL SIMÉTRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 08 A 09 CM DE DIÂMETRO, COM PLACA FIXADORA COM DIMENSÕES DE 40 CM X 26 CM X 1,0 CM COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS BLOCOS ATRAVÉS DE VELCRO COLADO, TIRANTES DE FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 03 CM DE LARGURA, FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE MATERIAL MACIO E ANTIALÉRGICO, BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTÉTICO EM VINIL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ÁLCOOL, CLORO, SABÃO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, EMBALADA EM PLÁSTICO COM INDICAÇÃO DE DATA E VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
112	100,00	Caixa	<p>LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM LAPIDADO - CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>LÂMINA DE VIDRO, LAPIDADO, COM EXTREMIDADE/BORDA FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, MEDINDO 26 MILÍMETROS X 76 MILÍMETROS, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MILÍMETROS, USO LABORATORIAL E DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME PARA MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO - RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 7,72	R\$ 772,00
117	5,00	Rolo	<p>LENÇOL DE TNT PICOTADO DESCARTAVEL 70 CM X 50 M BRANCO - ROLO.</p> <p>LENÇOL DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO - 100% POLIPROPILENO), PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS (APROXIMADAMENTE), DESCARTÁVEL, MEDINDO 70 CENTÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, TNT COM TEXTURA FIRME, RESISTENTE E MACIA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCROS DE PLÁSTICO OU PAPEL ATÓXICO E UNITARIAMENTE EM ROLOS.</p>	R\$ 32,36	R\$ 161,80



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
133	80,00	Unidade	MANTA TERMICA ALUMINIZADA MEDIDA 2,10 X 1,40 METRO - UNIDADE. MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA / METALIZADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EXPANDIDO COM POLIESTER ALUMINIZADO COM 02 MM DE ESPESSURA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE BAIXO PESO, NÃO DEFORMÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA, MEDIDA MÍNIMA: 2,10 METRO DE COMPRIMENTO X 1,20 METRO DE LARGURA. <u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 8,69	R\$ 695,20
135	20.000,00	Caixa	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MÁSCARA DESCARTÁVEL, CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) E COM CLIPE NASAL ADAPTÁVEL, USO ÚNICO, 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PACOTE / CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. <u>OBSERVAÇÃO:</u> * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 25,70	R\$ 514.000,00
136	80,00	Unidade	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O²) DE ALTA CONCENTRACAO - TAMANHO ADULTO - UNIDADE. MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O ²), TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE	R\$ 26,51	R\$ 2.120,80



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			OXIGÊNIO. UNIADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
137	40,00	Unidade	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O²) DE ALTA CONCENTRACAO - TAMANHO INFANTIL - UNIDADE. MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O ²), TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO. UNIADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 21,65	R\$ 866,00
141	250,00	Unidade	OCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) - UNIDADE. ÓCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) - UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 12,83	R\$ 3.207,50
142	100,00	Unidade	OCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM OCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE - UNIDADE. ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE - UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 7,08	R\$ 708,00
148	50,00	Unidade	PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA 03 LAMINAS - UNIDADE. PORTA LÂMINAS, PARA MICROSCOPIA, TIPO FRASCO, COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS (LUGARES). UNIDADE. OBSERVAÇÃO:	R\$ 23,18	R\$ 1.159,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
149	2.500,00	Unidade	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM LATEX NAO LUBRIFICADO - UNIDADE. PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO, LARGURA NOMINAL DE 52 MILÍMETROS +/-2, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LISO, OPACO, COM RESERVATÓRIO NA PONTA, LADOS PARALELOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ALUMINIZADOS, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
150	50,00	Unidade	PROTECTOR DE QUEIMADURA E EVISCERACAO 50 X 50 CM - UNIDADE. PROTECTOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, ESTÉRIL, COR NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 0,025 MM; APROXIMADAMENTE 50 X 50 CM, EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 15,90	R\$ 795,00
151	100,00	Unidade	PROTECTOR FACIAL (MASCARA) FACE SHIELD COM REGULAGEM - UNIDADE. PROTECTOR FACIAL (MÁSCARA) CONSTITUÍDO DE VISOR PARA FACE SHIELD, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU CINTA (TIRA) DE AJUSTE, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; LENTE DO VISOR COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM QUALIDADE OFTÁLMICA, VISOR MEDINDO APROXIMADAMENTE (190 X 200) MM = (L X A), PROTETOR NO FORMATO ANATÔMICO, VISOR É COROA FIXADOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
153	20,00	Caixa	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE /FILHO COR BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES. PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE /FILHO, CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BOTÕES DE TRAVAMENTO EM POM, COM CAMPO PARA INSERIR INFORMAÇÕES DO PACIENTE, MEDIDAS	R\$ 113,18	R\$ 2.263,60



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 250,00 MM ± 10,00 X LARGURA: 25,00 MM ± 5 X REGULAGEM: 12 PONTOS, COR BRANCA - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
192	50,00	Unidade	TALA ARAMADA MOLDAVEL EM E.V.A. TAMANHO G (GRANDE) 86,00 X 10,00 CM VERDE - UNIDADE. TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTA COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, TAMANHO G (GRANDE) 86,00 X 10,00 CM, COM ESPESSURA DE 04 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO (VERDE), CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 03 MM E TRANSVERSAIS COM 02 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, ESPESSURA DA TALA: 08 MM, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA E PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 12,31	R\$ 615,50
193	50,00	Unidade	TALA ARAMADA MOLDAVEL EM E.V.A. TAMANHO GG (EXTRA GRANDE) 120,00 X 12,00 CM AMARELA - UNIDADE. TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTA COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, TAMANHO GG (EXTRA GRANDE) 120,00 X 12,00 CM, COM ESPESSURA DE 04 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO (AMARELA), CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 03 MM E TRANSVERSAIS COM 02 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, ESPESSURA DA TALA: 08 MM, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA E PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 18,68	R\$ 934,00
194	50,00	Unidade	TALA ARAMADA MOLDAVEL EM E.V.A. TAMANHO M (MÉDIO) 63,00 X 09,00 CM LARANJA - UNIDADE. TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTA COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, TAMANHO M (MÉDIO) 63,00 X 09,00 CM, COM ESPESSURA DE 04 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO (LARANJA), CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA	R\$ 14,32	R\$ 716,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			COM ESPESSURA DE 03 MM E TRANSVERSAIS COM 02 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, ESPESSURA DA TALA: 08 MM, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA E PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
195	50,00	Unidade	TALA ARAMADA MOLDAVEL EM E.V.A. TAMANHO P (PEQUENO) 63,00 X 09,00 CM AZUL - UNIDADE. TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTA COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, TAMANHO P (PEQUENO) 63,00 X 09,00 CM, COM ESPESSURA DE 04 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO (AZUL), CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 03 MM E TRANSVERSAIS COM 02 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, ESPESSURA DA TALA: 08 MM, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA E PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 14,10	R\$ 705,00
196	50,00	Unidade	TALA ARAMADA MOLDAVEL EM E.V.A. TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO) 30,00 X 08,00 CM VERDE - UNIDADE. TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTA COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO) 30,00 X 08,00 CM, COM ESPESSURA DE 04 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO (VERDE), CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 03 MM E TRANSVERSAIS COM 02 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, ESPESSURA DA TALA: 08 MM, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA E PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 15,95	R\$ 797,50
203	5,00	Unidade	TORNIQUETE APH TÁTICO PARA USO EM RESGATE 95 X 04 CM - UNIDADE. TORNIQUETE APH TÁTICO PARA USO EM RESGATE, CONFECCIONADO EM NYLON 6, POLIAMIDA, POLIURETANO E VELCRO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FITA DE 95CM ABERTO X 04CM (COMPRIMENTO X LARGURA),	R\$ 74,89	R\$ 374,45



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>BARRA ESTABILIZADORA E FIVELA, USO E FINALIDADE: AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES DO CORPO, DESTINADO A APHTÁTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE, CONSTANDO HASTE DE TRAÇÃO, ALÇA DE TRAVAMENTO DA HASTE E ETIQUETA PARA REGISTRO, NA COR AZUL OU PRETA. UNIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
205	5,00	Pacote	<p>TUBO HOSPITALAR (MANGUEIRA / EXTENSAO) DE SILICONE CALIBRE Nº. 204 - MEDIDAS 06 X 12 MM - PACOTE COM 15 METROS.</p> <p>TUBO HOSPITALAR (MANGUEIRA / EXTENSÃO), CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA / CALIBRE Nº. 204, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 15 METROS.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 170,83	R\$ 854,15
206	100,00	Kit	<p>UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM EXTENSAO E MASCARA - KIT COMPLETO.</p> <p>UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 250 ML, CONFECCIONADO EM PVC, MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, COMPOSTO DE TAMPAS PLÁSTICAS, RESISTENTE, COM ROSCA EM METAL, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), ADAPTÁVEL A SAÍDA DE FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20 METRO COM CONECTORES; MÁSCARA, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS E SEM AROMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. KIT COMPLETO (UMIDIFICADOR + EXTENSÃO + MÁSCARA).</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
207	100,00	Unidade	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CAPACIDADE 250 ML - UNIDADE. UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO, FRASCO PLASTICO COM CAPACIDADE DE 250 ML E COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO, COM TAMPA CONTENDO VALVULA DE CONEXAO / ADAPTAÇÃO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL PADRAO 9/16 X 18 FIOS (COMPATIVEL COM QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA), SEM EXTENSAO E SEM MASCARA DE INALAÇÃO. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (COTA RESERVADA) →				R\$ 610.694,30	

COTA PRINCIPAL

Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
2	250,00	Pacote	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL SEM ABAS - PACOTE COM 10 UNIDADES. ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍNTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SEM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, CONTENDO 10 UNIDADES CADA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,58	R\$ 1.145,00
3	5.000,00	Ampola	AGUA DESTILADA PARA INJECAO - AMPOLA CONTENDO 10 ML. ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
4	200,00	Frasco	AGUA DESTILADA USO EXTERNO - FRASCO CONTENDO 1000 ML.	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ÁGUA DESTILADA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
5	100,00	Unidade	AGUA OXIGENADA - VOLUME 10 - USO EXTERNO - FRASCO CONTENDO 1000 ML. ÁGUA OXIGENADA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: VOLUME 10, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 9,19	R\$ 919,00
6	20.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 13,0 X 4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
7	20.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 20,0 X 5,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 20,0 X 5,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
8	100.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 6,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACÉTADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,74	R\$ 74.000,00
9	60.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACÉTADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,81	R\$ 48.600,00
10	15.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACÉTADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
11	20.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACÉTADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
12	15.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACÉTADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
13	15.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 40,0 X 12,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACÉTADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
14	2.000,00	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL PARA ASPIRACAO (PONTA ROMBA) 1,20 X 25 MM AÇO INOX SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. AGULHA PARA ASPIRAÇÃO (PONTA ROMBA), CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, PAREDE FINA E PROTETOR DE ENCAIXE PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
15	600,00	Galao	ALCOOL 70% (ETILICO) - SOLUÇÃO GEL - FRASCO / GALAO COM 5.000 ML (05 LITROS). ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO / GALÃO PLÁSTICO COM TAMPAS E CONTENDO 5.000 MILILITROS (05 LITROS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 89,93	R\$ 53.958,00
16	3.000,00	Frasco	ALCOOL 70% (ETILICO) - SOLUÇÃO GEL - FRASCO COM 500 ML. ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS E CONTENDO 500 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 10,12	R\$ 30.360,00
17	1.000,00	Refil	ALCOOL 70% (ETILICO) - SOLUÇÃO GEL - PARA DISPENSER - REFIL DE 800 ML. ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM REFIL PARA DISPENSER	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			CONTENDO 800 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
18	400,00	Galao	ALCOOL 70% (ETILICO) - SOLUÇÃO LÍQUIDA - FRASCO / GALAO COM 5.000 ML (05 LITROS). ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO LÍQUIDA, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO / GALÃO PLÁSTICO COM TAMPAS E CONTENDO 5.000 MILILITROS (05 LITROS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 60,27	R\$ 24.108,00
19	3.500,00	Frasco	ALCOOL 70% (ETILICO) - SOLUÇÃO LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML. ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO LÍQUIDA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E CONTENDO 1000 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 8,12	R\$ 28.420,00
20	250,00	Frasco	ALCOOL ANIDRO 96 GL 92,8 INPM - FRASCO COM 01 LITRO. ÁLCOOL ANIDRO 96 GL/92,8 INPM FILTRADO, HIDRATADO, EMBALAGEM COM 1000 ML APROVADA PELAS NORMAS (NBR 5991/94) PRODUTO NÃO PERECÍVEL, SEM AROMATIZANTE, APRESENTANDO VALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM, PARA USO NA LIMPEZA E HIGIENE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 9,58	R\$ 2.395,00
21	600,00	Pacote	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) - PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS. ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ASPECTO: HOMOGÊNEO, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0 CENTÍMETROS DE LARGURA. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
24	300,00	Unidade	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO - UNIDADE. APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÊRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 127,00	R\$ 38.100,00
25	50,00	Unidade	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO INFANTIL - UNIDADE. APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO INFANTIL. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÊRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 101,10	R\$ 5.055,00
26	100,00	Unidade	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO OBESO - UNIDADE. APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. MANGUITO COM PÊRA RESISTENTE,	R\$ 161,44	R\$ 16.144,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
27	50,00	Unidade	APARELHO OTOSCOPIO COMPLETO-CABEÇOTE COM REGULADOR - UNIDADE. APARELHO OTOSCOPIO COMPLETO - CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO DE 3X, COM LÂMPADA DE 3W HALÔGENA, CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX, ACOMPANHAM 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO NOS DIFERENTES TAMANHOS / MEDIDAS DE DIÂMETRO EXTERNO, ACONDICIONADO EM MALETA (ESTOJO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E * APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 394,84	R\$ 19.742,00
28	8.000,00	Rolo	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO. ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 06,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 13,35 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM ² , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00
29	8.000,00	Rolo	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO. ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 08,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5	R\$ 0,64	R\$ 5.120,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
30	20.000,00	Rolo	<p>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO.</p> <p>ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 15,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 32,71 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
31	10.000,00	Rolo	<p>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO.</p> <p>ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 20,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 42,86 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13</p>	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
32	15.000,00	Unidade	<p>AVENTAL DESCARTAVEL TNT 30G, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, 1 METRO DE COMPRIMENTO X 1,30 METRO DE LARGURA - UNIDADE.</p> <p>AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA (TNT) - 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÉDIA DE 30 G/M², MANGA TIPO RAGLAN COM ELÁSTICO NO PUNHO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1 METRO DE COMPRIMENTO X 1,30 METRO DE LARGURA - UNIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 6,46	R\$ 96.900,00
36	500,00	Unidade	<p>CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE (PAPELÃO) CAPACIDADE DE 07 LITROS - UNIDADE.</p> <p>CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES (PAPELÃO RÍGIDO), IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 LITROS.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
37	2.500,00	Unidade	<p>CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE (PAPELÃO) CAPACIDADE DE 13 LITROS - UNIDADE.</p> <p>CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES (PAPELÃO RÍGIDO), IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 13 LITROS.</p>	R\$ 6,94	R\$ 17.350,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
39	2.000,00	Unidade	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FECHADO 0,50 X 0,50 METROS - UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO FECHADO (SIMPLES), MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M², SEM FENESTRA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 14,66	R\$ 29.320,00
40	1.500,00	Unidade	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO 0,50 X 0,50 METROS - UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M², COM FENESTRA DE 60 MM DE DIÂMETRO E COM FITA ADESIVA, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 8,32	R\$ 12.480,00
41	30,00	Unidade	CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 04 SEM BALAO - UNIDADE. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 04 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	R\$ 31,02	R\$ 930,60



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
42	30,00	Unidade	CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 06 SEM BALAO - UNIDADE. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 29,56	R\$ 886,80
43	30,00	Unidade	CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 07 SEM BALAO - UNIDADE. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 07 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	R\$ 31,16	R\$ 934,80



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
44	30,00	Unidade	CANULA DE GUEDEL Nº 00 DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. CANULA DE GUEDEL CALIBRE Nº. 00, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO (PVC SILICONIZADO), TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ANATOMICA, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,08	R\$ 152,40
45	30,00	Unidade	CANULA DE GUEDEL Nº 01 DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. CANULA DE GUEDEL CALIBRE Nº. 01, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO (PVC SILICONIZADO), TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ANATOMICA, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E	R\$ 6,02	R\$ 180,60



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
46	30,00	Unidade	CANULA DE GUEDEL Nº 02 DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. CANULA DE GUEDEL CALIBRE Nº. 02, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO (PVC SILICONIZADO), TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ANATOMICA, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,53	R\$ 165,90
47	30,00	Unidade	CANULA DE GUEDEL Nº 03 DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. CANULA DE GUEDEL CALIBRE Nº. 03, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO (PVC SILICONIZADO), TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ANATOMICA, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,76	R\$ 172,80
48	30,00	Unidade	CANULA DE GUEDEL Nº 04 DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA - UNIDADE.	R\$ 5,05	R\$ 151,50



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE Nº. 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO (PVC SILICONIZADO), TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ANATÔMICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
49	30,00	Unidade	<p>CANULA DE GUEDEL Nº 05 DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICA - UNIDADE.</p> <p>CANULA DE GUEDEL CALIBRE Nº. 05, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO (PVC SILICONIZADO), TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ANATOMICA, COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 5,28	R\$ 158,40
50	300,00	Unidade	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 14 ESTERIL ATOXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE.</p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO,</p>	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
51	300,00	Unidade	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 16 ESTERIL ATOXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE.</p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO,</p>	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>DEVIDAMENTE AFIxada A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
52	800,00	Unidade	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 18 ESTERIL ATOXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE.</p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIxada A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p>	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
53	1.500,00	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00
54	2.500,00	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 22 ESTERIL ATOXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS,	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
55	2.500,00	Unidade	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 24 ESTERIL ATOXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE.</p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM</p>	R\$ 4,28	R\$ 10.700,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
56	400,00	Unidade	<p>CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGENIO TIPO OCULOS CALIBRE 12 FR - UNIDADE.</p> <p>CATETER NASAL PARA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO, MODELO - TIPO ÓCULOS, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS (NÃO METÁLICO), SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 110 CM E CALIBRE USUAL DE 12 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 1,50	R\$ 600,00
65	500,00	Unidade	<p>COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMA CAPACIDADE DE 2000 ML - UNIDADE.</p> <p>COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMAS OU CADEIRAS, CAPACIDADE 2.000 MILILITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM; PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, COM SISTEMA DE CLAMP DENTEADO, MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA FIXAR AO CATETER (EXTERNO), BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE</p>	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			25 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
66	200,00	Unidade	COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO COM EXTENSAO 500 ML - UNIDADE. COLETOR DE URINA DE PERNA PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR) NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA SUA EXTREMIDADE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VALVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, FENDAS PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 17,64	R\$ 3.528,00
67	500,00	Unidade	COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO SEM EXTENSAO CAPACIDADE DE 500 ML - UNIDADE. COLETOR DE URINA DE PERNA PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, SEM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR), PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, FENDAS PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E	R\$ 18,41	R\$ 9.205,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
71	1.000,00	Pacote	COMPRESSA DE GAZE 10,0 X 15,0 CM CIRURGICA ALGODONADA ESTERIL - PACOTE COM 01 UNIDADE. COMPRESSA DE GAZE, CIRÚRGICAS, ALGODONADA, ESTÉRIL, HIDRÓFILA, MEDINDO ABERTO 10,0 CENTÍMETROS X 15,0 CENTÍMETROS, 04 DOBRAS UNIFORMES (04 CAMADAS DE TECIDO), COM FILAMENTO RADIOPACO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS / CM ² , 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, TECIDO COM COSTURA E ACABAMENTOS NAS LATERAIS QUE EVITEM SEU DESFIAMENTO, ISENTO DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA E CORRETIVOS COLORANTES, LIVRE DE MANCHAS, RASGOS E REBARBA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 01 UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
72	120.000,00	Pacote	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTERIL - PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPRESSA DE GAZE, CIRÚRGICAS, ESTÉREIS, HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 CENTÍMETROS X 7,5 CENTÍMETROS, 08 DOBRAS UNIFORMES, SEM FILAMENTO RADIOPACO - TIPO SIMPLES, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS / CM ² , 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, COM FORMATO QUADRADO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,06	R\$ 247.200,00
73	200,00	Galao	DETERGENTE ENZIMATICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR - GALAO COM 5000 ML. DETERGENTE ENZIMÁTICO COM AÇÃO DE REMOÇÃO, DESINCRUSTANTE E LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMPOSTO POR 05 (CINCO) ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO / ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, INCOLOR E INODORO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, MODO DE PREPARO: PARA CADA 2,0 MILILITROS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO ADICIONAR 01 LITRO	R\$ 244,58	R\$ 48.916,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			DE ÁGUA. USO NA PRÉ - LAVAGEM. EMBALAGEM EM GALÃO COM 5.000 MILILITROS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
74	1.500,00	Unidade	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 USO MASCULINO - UNIDADE. DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO Nº. 06, MODELO: MASCULINO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADO, FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
75	1.500,00	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - UNIDADE. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, USO ÚNICO, COM PONTA PERFURANTE ANATÔMICA E NÃO TRIFACETADA PROVIDA DE PROTETOR, GOTEJADOR MACROGOTAS, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM COLORAÇÃO AZUL COM NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR DE ALTA PRECISÃO E UM CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR ESCALONADO E PROTETOR. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,01	R\$ 4.515,00
76	5.000,00	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SIMPLES - UNIDADE. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MACROGOTAS, COM PINÇA ROLETE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, LANCETA TRIFACETADA, PERFURANTE, ADAPTÁVEL A FRASCOS DE DIETA, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			BACTERICIDA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR EM PVC E COM CALIBRE ADEQUADO PARA DIETA ARTESANAL, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
77	1.000,00	Unidade	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS) DESCARTAVEL ESTERIL ATOXICO APIROGENICO TRANSPARENTE COM DE DISPOSITIVO CLAMP CORTA FLUXO - UNIDADE. EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 (DUAS) EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP CORTA FLUXO (ABRE E FECHA), 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM -> Y -> UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A EXTENSÃO PROXIMAL (CONECTOR LUER SLIP), APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
78	8.000,00	Unidade	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ATOXICO APIROGENICO ESTERIL - UNIDADE. EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
79	300,00	Unidade	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS ATOXICO APIROGENICO ESTERIL - UNIDADE. EQUIPO PARA SORO, MICROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE.	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
82	500,00	Rolo	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M - ROLO. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO 100% PURO, MASSA / RESINA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADOS EM CARRETÉIS. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
84	3.500,00	Unidade	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 01 (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,59	R\$ 9.065,00
85	3.500,00	Unidade	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2(M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 02 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL,	R\$ 2,98	R\$ 10.430,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
86	500,00	Unidade	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3(G) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 03 (GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
87	80,00	Unidade	ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO - UNIDADE. ESTETOSCÓPIO, DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BI AURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO E RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS MALEÁVEIS DE PLÁSTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 96,70	R\$ 7.736,00
90	360,00	Envelope	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 2-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO - UNIDADE. FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO	R\$ 4,45	R\$ 1.602,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
91	360,00	Envelope	<p>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 3-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO - UNIDADE.</p> <p>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 5,35	R\$ 1.926,00
92	360,00	Envelope	<p>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 4-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO - UNIDADE.</p> <p>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 5,14	R\$ 1.850,40
93	360,00	Envelope	<p>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 5-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO - UNIDADE.</p> <p>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE</p>	R\$ 4,92	R\$ 1.771,20



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
94	360,00	Envelope	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 2-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO - UNIDADE. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,18	R\$ 1.864,80
95	360,00	Envelope	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 3-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO - UNIDADE. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,18	R\$ 1.864,80
96	408,00	Envelope	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 4-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO - UNIDADE. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,18	R\$ 2.113,44



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
97	360,00	Envelope	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 5-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO - UNIDADE. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,18	R\$ 1.864,80
98	360,00	Envelope	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 6-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO - UNIDADE. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 6-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 5,18	R\$ 1.864,80
99	1.500,00	Rolo	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50 MM X 10 M - ROLO. FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 50 MILÍMETROS DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO DE RYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EM ROLOS COM CAPA DE PLÁSTICO. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 11,25	R\$ 16.875,00
100	800,00	Rolo	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCA FINA - ROLO. FITA ADESIVA, BRANCA, 19 MILÍMETROS X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS.	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
101	600,00	Rolo	FITA ADESIVA CREPE CIRURGICA 50 MM X 50 M GROSSA BRANCA - ROLO. FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA, MEDIDAS: 50 MILÍMETROS X 50 METROS, BRANCA, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. OBSERVAÇÃO: * APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 10,08	R\$ 6.048,00
102	100,00	Frasco	FIXADOR CITOLÓGICO PARA LAMINAS - FRASCO-SPRAY COM 100 ML. FIXADOR CITOLÓGICO DE MATERIAL DE COLETA ENDOCERVICAL PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 11,53	R\$ 1.153,00
103	15.000,00	Unidade	FRASCO PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE DE 300 ML - UNIDADE. FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO (ALIMENTAÇÃO) ENTERAL, CAPACIDADE DE 300 MILILITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,36	R\$ 20.400,00
105	450,00	Rolo	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM - ROLO COM 1130 GRAMAS. GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO), MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM², COM BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 1.130 GRAMAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO:	R\$ 97,97	R\$ 44.086,50



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			* APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
106	150,00	Galao	GEL CONDUTOR PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS - GALAO COM 05 LITROS. GEL CONDUTOR PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, ISENTO DE GORDURA, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO E ISENTO DE SIJUDADE, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, INDICADO PARA ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, LASER OU LUZ INTENSA PULSADA (LIP) E TRANSMISSÃO DE CORRENTES ELÉTRICAS (TENS E FES), ENVASADO EM GALÃO COM 05 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 25,45	R\$ 3.817,50
107	300,00	Frasco	GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NEUTRO AZUL - FRASCO COM 100 GRAMAS. GEL NEUTRO PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA) USADO EM APARELHO SONAR E EM ELETRODOS, INODORO, COR AZUL, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, AGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, FRASCO COM 100 GRAMAS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,09	R\$ 927,00
108	3.000,00	Unidade	GORRO DESCARTAVEL CIRURGICO HIPOALERGENICO - UNIDADE. GORRO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA OU NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO E TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR E GRAMATURA DE 20 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00
110	3.000,00	Galao	HIPOCLORITO DE SODIO A 01% SOLUÇÃO - GALAO COM 5000 ML. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 01% DE CLORO ATIVO, PRONTO PARA USO. AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICA, EMBALAGEM	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, GALÃO OPACO COM 5.000 MILILITROS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
113	2.500,00	Unidade	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 11 AÇO INOX ESTERIL - UNIDADE. LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
114	2.000,00	Unidade	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 15 AÇO INOX ESTERIL - UNIDADE. LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
115	2.500,00	Unidade	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX ESTERIL - UNIDADE. LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
116	2.000,00	Rolo	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70 CM X 50 M BRANCA - UNIDADE. LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 70 CENTÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCROS DE PLÁSTICO ATÓXICO E UNITARIAMENTE EM ROLOS. OBSERVAÇÃO:	R\$ 11,67	R\$ 23.340,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
118	400,00	Par	LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 6,5 ESTERIL DESCARTAVEL - PAR. LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 6,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,63	R\$ 1.452,00
119	800,00	Par	LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 7,0 ESTERIL DESCARTAVEL - PAR. LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO É TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,63	R\$ 2.904,00
120	800,00	Par	LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 7,5 ESTERIL DESCARTAVEL - PAR. LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO É TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,77	R\$ 3.016,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
121	300,00	Par	LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 8,0 ESTERIL DESCARTAVEL - PAR. LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
122	300,00	Par	LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 8,5 ESTERIL DESCARTAVEL - PAR. LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
123	300,00	Pacote	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLOGICO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA/COBALTO 60. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 17,62	R\$ 5.286,00
124	700,00	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX COM TALCO TAMANHO (G) GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (GRANDE), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA,	R\$ 85,85	R\$ 60.095,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
125	2.500,00	Caixa	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX COM TALCO TAMANHO (M) MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 96,99	R\$ 242.475,00
126	3.000,00	Caixa	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX COM TALCO TAMANHO (P) PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 83,52	R\$ 250.560,00
127	200,00	Caixa	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX COM TALCO TAMANHO (PP) EXTRA PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	R\$ 79,43	R\$ 15.886,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
128	200,00	Caixa	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX SEM TALCO TAMANHO (M) MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 81,67	R\$ 16.334,00
129	200,00	Caixa	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX SEM TALCO TAMANHO (P) PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA,</p>	R\$ 51,18	R\$ 10.236,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			* APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
130	200,00	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO (G) GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, ANATÔMICA, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTO DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 56,74	R\$ 11.348,00
131	200,00	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO (M) MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MEDIO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, ANATÔMICA, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTO DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 58,14	R\$ 11.628,00
132	200,00	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO (P) PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, ANATÔMICA, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTO DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE	R\$ 55,65	R\$ 11.130,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
134	150,00	Kit	MASCARA DE VENTURI - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - KIT. KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA - TAMANHO INFANTIL OU ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTES, COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO COLORIDO COM ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. COMPONENTES: MASCARA PARA OXIGÊNIO, TUBO CORRUGADO, EXTENSÃO PARA 02, 06 DILUIDORES E CAPUZ. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 29,60	R\$ 4.440,00
138	200,00	Kit	MASCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL SILICONE TAMANHO ADULTO - UNIDADE (KIT). MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS E SEM AROMA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MASCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 52,57	R\$ 10.514,00
139	100,00	Kit	MASCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL SILICONE TAMANHO INFANTIL - UNIDADE (KIT). MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS E SEM AROMA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MASCARA + POTE	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
140	10.000,00	Unidade	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF-2/N95 CONCHA SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO ELASTICO DUPLO - UNIDADE. MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL PEÇA FACIAL FILTRANTE, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, NO TAMANHO REGULAR, DO TIPO / FORMATO CONCHA, CLASSE PFF-2/N95, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, INDICADO PARA PARTÍCULAS TÓXICAS E FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA, COM 2 TIRANTES EM LÁTEX REVESTIDO COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO E COM ACABAMENTO EM SOLDA TÉRMICA EM TODO O SEU PERÍMETRO, FILTRO RESISTENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, DOTADO DE SISTEMA QUE EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA. USO HOSPITALAR. O RESPIRADOR DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13698, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A.) E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), COM GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 8,29	R\$ 82.900,00
143	100,00	Unidade	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL USO ADULTO E INFANTIL - UNIDADE. OXIMETRO DE DEDO DIGITAL E PORTÁTIL, USO ADULTO E INFANTIL, APRESENTANDO MEDIÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUENCIA CARDÍACA, COM ALARMES, SENSORES INTEGRADOS AO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS, INCLUI MANUAL OPERACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 108,75	R\$ 10.875,00
144	150,00	Bobina	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M FILME BI-LAMINADO - BOBINA. PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BI - LAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20 CENTÍMETROS X 100 METROS, COMPOSIÇÃO: FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BI -	R\$ 122,10	R\$ 18.315,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO E VERSO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA DE 60 G/M ² , SELAGEM POR MÁQUINA TÉRMICA E POSSIBILITANDO A ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
145	30,00	Unidade	PINÇA ANATOMICA PONTA RETA 16 CM AÇO INOX CIRÚRGICO - UNIDADE. PINÇA ANATÔMICA - PONTA RETA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTÉRILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 22,82	R\$ 684,60
146	30,00	Unidade	PINÇA KELLY 16 CM PONTA CURVA HEMOSTATICA AÇO INOX CIRURGICO - UNIDADE. PINÇA KELLY - PONTA CURVA HEMOSTATICA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 39,22	R\$ 1.176,60
147	30,00	Unidade	PINÇA KELLY 16 CM PONTA RETA HEMOSTATICA AÇO INOX CIRURGICO - UNIDADE. PINÇA KELLY - PONTA RETA HEMOSTATICA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 41,10	R\$ 1.233,00
152	500,00	Frasco	PROTETOR SOLAR FPS 58 UVA/UVB LOÇÃO USO PROFISSIONAL - FRASCO COM 120 GRAMAS. PROTETOR SOLAR COM FPS 58 (FATOR DE	R\$ 25,31	R\$ 12.655,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			PROTEÇÃO SOLAR) E COM PROTEÇÃO U.V.A. E U.V.B. RESISTENTE À ÁGUA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA CREMOSA (HIPOALÉRGICO), FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 120 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA. USO PROFISSIONAL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
154	300,00	Galao	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PH NEUTRO - GALAO COM 5000 ML. SABONETE LÍQUIDO, PH NEUTRO, SUAVE, PERFUMADO, CREMOSO, INDICADO NA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, NO PREPARO PRÉ - OPERATÓRIO DO PACIENTE, BANHOS DE RECÉM - NASCIDOS, LAVAGEM DE FERIDAS, ETC. GALÃO COM 5.000 MILILITROS. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 47,45	R\$ 14.235,00
155	1.000,00	Unidade	SCALP Nº. 21 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. SCALP Nº. 21 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
156	1.000,00	Unidade	SCALP Nº. 23 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. SCALP Nº. 23 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR	R\$ 0,77	R\$ 770,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
157	1.000,00	Unidade	SCALP Nº. 25 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. SCALP Nº. 25 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
158	1.000,00	Unidade	SCALP Nº. 27 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE. SCALP Nº. 27 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,76	R\$ 760,00
159	60.000,00	Unidade	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML ESTERIL BICO LUER-SLIP SEM AGULHA - UNIDADE. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 01 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-SLIP CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE,	R\$ 1,02	R\$ 61.200,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
160	30.000,00	Unidade	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE. SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 03 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
161	15.000,00	Unidade	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 05 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,01	R\$ 15.150,00
162	7.000,00	Unidade	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ESTERIL BICO LUER-SLIP SEM AGULHA - UNIDADE. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 05 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO ÊBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-SLIP CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA	R\$ 0,92	R\$ 6.440,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
163	10.000,00	Unidade	<p>SERINGA DESCARTAVEL 10 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE.</p> <p>SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 10 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
164	8.000,00	Unidade	<p>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE.</p> <p>SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u> ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
165	8.000,00	Unidade	<p>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL BICO LUER-SLIP SEM AGULHA - UNIDADE.</p> <p>SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-SLIP CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA,</p>	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
166	30,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,14	R\$ 34,20
167	30,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,07	R\$ 32,10
168	200,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 0,99	R\$ 198,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
169	500,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,06	R\$ 530,00
170	2.500,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
171	500,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,22	R\$ 610,00
172	200,00	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 ESTERIL SEM VALVULA - UNIDADE. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NUMERO 16, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTIMETROS, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA,	R\$ 1,10	R\$ 220,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VALVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
173	180,00	Unidade	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA - UNIDADE. SONDA DE FOLEY Nº. 14, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,33	R\$ 779,40
174	180,00	Unidade	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA - UNIDADE. SONDA DE FOLEY Nº. 16, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,54	R\$ 817,20
175	180,00	Unidade	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA - UNIDADE. SONDA DE FOLEY Nº. 18, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 4,61	R\$ 829,80



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
176	180,00	Unidade	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS 5/10 CC ESTERIL SILICONIZADA - UNIDADE. SONDA DE FOLEY Nº. 20, EM LATEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, VOLUME 5/10. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,57	R\$ 822,60
177	180,00	Unidade	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA - UNIDADE. SONDA DE FOLEY Nº. 22, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,41	R\$ 793,80
178	500,00	Unidade	SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM GUIA DOBBHOFF - UNIDADE. SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TIPO DOBBHOFF, TAMANHO / CALIBRE FR Nº. 12 (ADULTO), CONFECCIONADA EM TUBO DE SILICONE PURO BIO COMPATÍVEL TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL (ADEQUADAMENTE) E COM LINHA RADIOPACA AZUL, CONECTOR EM Y DE POLIURETANO CRISTAL (CONEXÃO UNIVERSAL - ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA). FIO GUIA DE INSERÇÃO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 1,09 E 1,20 M E PONTA COM	R\$ 20,84	R\$ 10.420,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>PESO EM TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
179	180,00	Unidade	<p>SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 08 COM GUIA ESTERIL - UNIDADE.</p> <p>SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TAMANHO ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXÍVEL, COM 8,0 M DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOCK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 22,21	R\$ 3.997,80
180	50,00	Unidade	<p>SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 04 (CALIBRE 04 FR) ESTERIL DESCARTAVEL 40 CM - UNIDADE.</p> <p>SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 04, TUBO CONFECCIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 1,92	R\$ 96,00
181	50,00	Unidade	<p>SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06 (CALIBRE 06 FR) ESTERIL DESCARTAVEL 40 CM - UNIDADE.</p> <p>SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06, TUBO CONFECCIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E</p>	R\$ 1,73	R\$ 86,50



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
182	50,00	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 16 (CALIBRE 16 FR) ESTERIL DESCARTAVEL 40 CM - UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 16, TUBO CONFECCIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,72	R\$ 86,00
183	50,00	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 20 (CALIBRE 20 FR) ESTERIL DESCARTAVEL 40 CM - UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 20, TUBO CONFECCIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
184	1.500,00	Unidade	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 06 PVC ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO:	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
185	6.000,00	Unidade	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 08 PVC ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
186	22.000,00	Unidade	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 10 PVC ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,31	R\$ 28.820,00
187	22.000,00	Unidade	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 12 PVC ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,03	R\$ 22.660,00
188	5.000,00	Unidade	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 14 PVC ESTERIL ATOXICA - UNIDADE. SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
189	80,00	Unidade	SUPORE PARA COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L - UNIDADE. SUPORE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE EPOXI. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 32,17	R\$ 2.573,60
190	16.000,00	Unidade	SWAB COM HASTE PLASTICO CABEÇA EM RAYON ESTERIL - UNIDADE. SWAB: HASTE PARA COLETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM 15 CM DE COMPRIMENTO E EXTREMIDADE DE RYON, ESPESSURA DE 0,5 MM, NÃO ALGINATADO, ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 4,73	R\$ 75.680,00
191	200,00	Unidade	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART ESTERIL PLASTICO - UNIDADE. SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART, ESTÉRIL, HASTE PLÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 2,99	R\$ 598,00
197	30,00	Unidade	TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR INTERNO/EXTERNO LEITURA TEMPERATURA E UMIDADE - UNIDADE. TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, DISPLAY DIGITAL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO PARA MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA DA TEMPERATURA E DA UMIDADE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BATERIA OU PILHAS. UNIDADE. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 91,77	R\$ 2.753,10
198	150,00	Unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32° A 42° C SEM	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			<p>MERCURIO - UNIDADE. TERMÔMETRO CLÍNICO, COM MARCADOR DIGITAL, VISOR EM CRISTAL, ESCALA GRADUADA EM GRAUS (°C) DE +32 A 42 GRAUS CELSIUS COM PRECISÃO DECIMAL, PADRÃO PARA TERMÔMETRO TIPO CAPILAR, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA BALANCEADAS. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DEVERÁ APRESENTAR-SE DE FORMA ÍNTEGRA E PERFEITAMENTE VISÍVEL PARA LEITURA DA TEMPERATURA, AFERIDA, INDELÉVEL E LEGÍVEL - COM GARANTIA DE PRECISÃO ABSOLUTA DE 0,1°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTANDO SELO DE VERIFICAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>		
199	120,00	Unidade	<p>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTATIL - UNIDADE. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO; FAIXA DE LEITURA EM °C E °F COM ESCALA ENTRE: -50 +300°C; RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C/F.</p> <p>OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.</p>	R\$ 160,10	R\$ 19.212,00
200	100,00	Unidade	<p>TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA CABO EXTENSOR -50 +70°C - UNIDADE. TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA: MÁXIMA E MÍNIMA INTERNA DE GELADEIRAS E FREEZERS, COM BULBO OU SENSOR E CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM LIMITE OPERACIONAL NA FAIXA DE: -10,0°C A +50,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE INTERNO E NA FAIXA DE: -50,0°C A +70,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE EXTERNO, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 03 DÍGITOS, BOTÃO DE RESET, ESCALA DE RESOLUÇÃO DE + OU - 0,1°C, VOLTAGEM DE 1,5V - PILHA TIPO AAA (PALITO) - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p>	R\$ 76,13	R\$ 7.613,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
201	300,00	Kit	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA - KIT COM 100 TESTES. TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - TESTE RÁPIDO EM ETAPA ÚNICA, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO/URINA, COM RECURSO AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ. EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL - KIT COM 100 TESTES. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 36,53	R\$ 10.959,00
202	800,00	Unidade	TESTE DESAFIO COM INDICADOR E INTEGRADOR BIOLÓGICO - UNIDADE. TESTE DESAFIO - PACOTE PRONTO PARA USO, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO / MÉTODO SUGERIDO PELA AAMI (ASSOCIAÇÃO PARA AVANÇO DA INSTRUMENTAÇÃO MÉDICA). CADA PACOTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR: - a) DIVERSAS FOLHAS DE MATERIAL POROSO DISPOSTAS EM CAMADAS COM A FUNÇÃO DE FORMAR UMA BARREIRA E DESAFIAR A AUTOCLAVE; - b) EM SEU CENTRO GEOMÉTRICO (INTERIOR) DEVERÁ CONTER UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE CEM MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACCILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ACONDICIONADO EM UMA AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO PÚRPURA FECHADA POR UMA TAMPAMARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DO VAPOR E FILTRO HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL EM NO MÁXIMO EM 03 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.); - c) UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO; - d) ESTE PACOTE TAMBÉM VEM ACOMPANHADO COM UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5. MATERIAIS ESTES ACONDICIONADOS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE, FECHADO POR NÃO TECIDO. UMA AMPOLA EXTRA DE INDICADOR BIOLÓGICO É FORNECIDA PARA SERVIR DE CONTROLE DO PROCESSO. (UNIDADE). I) COMODATO DAS INCUBADORAS. A empresa vencedora do item - TESTE DESAFIO COM	R\$ 22,29	R\$ 17.832,00



Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
			INDICADOR E INTEGRADOR BIOLÓGICO - deverá fornecer em sistema de comodato (concessão gratuita) um total de 06 (Seis) unidades de Incubadoras. Os equipamentos deverão ser preferencialmente novos, em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com os indicadores biológicos com resposta final de 01 (uma) a 03 (três) horas. A Contratada deverá repor os equipamentos que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 48 horas após a reclamação. Inclui-se ao comodato das incubadoras os serviços gratuitos de treinamento e capacitação para os funcionários desta SECRETARIA que irão utilizá-las, bem como, todo suporte na instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, * APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.		
204	8.000,00	Unidade	TUBO CONICO DE PLASTICO TIPO FALCON 15ML - UNIDADE. TUBO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 15 ML, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, PARA CENTRÍFUGA COM GRADUAÇÃO DE 0,5 ML A PARTIR DE 2 ML, TRANSPARENTE, FUNDO CÔNICO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E SEGURA CONTRA VAZAMENTO, RESISTENTE A FORÇA DE CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 6.000 G E A BAIXA TEMPERATURA. OBSERVAÇÃO: ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.C.	R\$ 1,42	R\$ 11.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (COTA PRINCIPAL) →				R\$ 2.539.711,34	

DECLARAR A MARCA E/OU FABRICANTE DOS PRODUTOS COTADOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Fica destacada uma cota deste Pregão denominada “cota reservada”, em conformidade da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, corresponde à cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

Fica destacada uma cota deste Pregão denominada “cota principal” que corresponde à cota de 75 % (setenta e cinco por cento) do total do objeto da licitação e poderão ser ofertados por qualquer empresa que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.



As empresas que não estão enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 poderão oferecer preços para os itens da “COTA RESERVADA” porque, caso algum item desta COTA não for adquirido de empresas enquadradas, o mesmo será adquirido das empresas que não estão no enquadramento.

III - DO OBJETO

Os produtos ofertados deverão obedecer às especificações constantes do Edital.

Os prazos de validade dos produtos a serem entregues deverão estar dentro do limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo legal de uso pré-estabelecido, quando da entrega.

IV - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos referentes esta licitação deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, por conta e risco da licitante as despesas, com fretes, seguros, carga, descarga, EPI dos funcionários.

VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito no Edital.

VII - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O objeto fornecido será fiscalizado a qualquer tempo por representantes da SECRETARIA, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela SECRETARIA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do instrumento equivalente.

VIII - DA QUALIDADE, MARCAS E VALIDADE DOS MATERIAIS/PRODUTOS.

a) Os materiais deverão ser de 1ª qualidade e atender às normas vigentes (ex: ABNT, INMETRO, etc...).

b) Todos os materiais a serem cotados deverão ter sua marca (apenas uma) inscrita na proposta de preço juntamente com a descrição do produto ofertado.

c) Os prazos de validade dos produtos a serem entregues deverão estar dentro do limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo legal de uso pré-estabelecido ou com prazo de validade mínimo de 12 meses, sempre considerando o que for maior, quando da entrega.

IX - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS/PRODUTOS.

Nos casos em que haja a dispensa da apresentação dos documentos de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde (R.M.S) e/ou do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos (C.B.P.F.), deverá ser realizada a apresentação de documento probatório vigente da comprovação de tal isenção.



CONDIÇÕES ADICIONAIS

X - EXIGÊNCIA DAS AMOSTRAS

Serão exigidas **AMOSTRAS** somente das empresas declaradas **VENCEDORAS e HABILITADAS** sob pena de desclassificação das licitantes que deixarem de apresentá-las em **até 10 (dez) dias úteis** após a sua declaração de vencedor.

A equipe de apoio deste pregão juntamente com a equipe técnica avaliará, verificará e analisará se as características das amostras apresentadas atendem ou não as especificações técnicas mínimas no Anexo I do Termo de Referência do presente EDITAL.

CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO:

- Análise de todas as características, quais sejam, material confeccionado, formato, medidas, embalagem, descrição, entre outras possíveis.
- As **amostras apresentadas deverão ser rigorosamente iguais as marcas e modelos informados na planilha de preços ofertada** pela empresa licitante sob pena de desclassificação das mesmas que apresentarem amostras divergentes.
- Deverá ser apresentada no **mínimo 01 (uma) unidade de amostra** de cada item pela empresa vencedora.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (I), POR 12 MESES.

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº. 003/2.022**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: _____

C.N.P.J. _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____ CEP: _____

TEL: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser mencionado na Proposta a quantidade, o preço unitário e o total por item e valor total da proposta, de acordo com o Anexo I do Edital.

COTA RESERVADA (ATÉ 25%)

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1.000,00	Pacote	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DE 14 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES. ABAIXADOR DE LÍNGUA / ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, COM 14 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 1,50 CENTÍMETROS DE LARGURA E 0,15 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONTENDO 100 UNIDADES CADA. MARCA:	R\$.....	R\$.....
22	200,00	Unidade	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR PARA SOLUÇÕES CAPACIDADE DE 250 ML -	R\$.....	R\$.....



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
			UNIDADE. ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR ÂMBAR, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 250 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TAMPA ROSQUEADA, BICO RETO E COM PROTETOR. MARCA:		
idem	idem	idem	idem ...para todos os itens vencedores		
TOTAL →					

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	250,00	Pacote	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL SEM ABAS - PACOTE COM 10 UNIDADES. ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍNTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SEM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, CONTENDO 10 UNIDADES CADA. MARCA:	R\$.....	R\$.....
3	5.000,00	Ampola	AGUA DESTILADA PARA INJECAO - AMPOLA CONTENDO 10 ML. ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. MARCA:	R\$.....	R\$.....
idem	idem	idem	idem ...para todos os itens vencedores		
TOTAL →					

Informações da Proposta:

Condições de pagamento: _____

Prazo e forma de entrega: _____

Prazo de validade da proposta: _____



Informações para Pagamento:

Dados Bancários para crédito eletrônico (DOC / TED):

Banco: _____ Agência nº.: _____ Conta Corrente nº.: _____

* Indicar no mínimo 01 (uma) conta corrente para efetivação do pagamento.

Representante legal para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços (caso for vencedor):

Nome: _____ Telefone: (____) _____

R.G. nº. : _____ Órgão expedidor: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

C.P.F. nº.: _____ Cargo: _____

Endereço: _____

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Declaramos que os produtos atendem rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação - Anexo I do Edital e conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

Observação: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

....., de de 2.022.

Nome / Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
RG / CPF do declarante

Observação: A interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTIVA
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

- **INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na licitação citada, que não foi declarada impedida de licitar e/ou contratar com a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP;
- **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- **NÃO** consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** como impedida ou suspensa;
- **ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL** na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo



do Pinhal/SP;

- **TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL** e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- **[E, SE FOR O CASO] É MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº. 003/2.022, realizado pela SECRETARIA da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP.

Por ser verdade assina o presente.

....., de de 2.022.

Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
RG / CPF do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.819/2.022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Secretaria Municipal de Saúde.

DETENTORA(S):

Denominação: _____

Endereço: Rua _____, nº. ____ - _____ - _____/____

CNPJ: ____./____/____-____ Inscrição Estadual: ____./____./____

Representante legal: _____

CPF: ____./____/____-____ RG: ____./____/____-____ - SSP/SP

OBJETO: Registro de preços para _____, em conformidade com o edital da licitação em epígrafe e seus anexos.

I - PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento de Registro de Preços, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, daqui por diante denominada simplesmente **SECRETARIA**, com sede administrativa à Avenida Washington Luis, nº. 50 - Jardim das Rosas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.739.083/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Gabriel Spindola Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. xx.xxx.xxx SSP/SP e do CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx, com base no disposto no Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013, e demais disposições pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022**, para Registro de Preços, por deliberação do PREGOEIRO, homologada por ato da autoridade competente conforme consta do **Processo Licitatório nº. 1.819/2.022**, devidamente publicado no Diário Oficial, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **RESOLVE** registrar os preços para _____ oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s), consoante discriminação apresentada no **ANEXO I** desta **ATA**, a seguir reproduzido:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde (I), conforme especificações técnicas, constantes do Anexo I que integra o Edital de licitação, pelos preços unitários, registrados nesta Ata, nos



quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI), logística, transporte e demais despesas de qualquer natureza nas quantidades indicadas na planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL →					R\$.....

1.2. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às Notas de Empenho, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12(doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata vedada a sua prorrogação nos termos do inc. III, do § 3º. do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.1. O Setor de Compras e Licitações monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços ou outros instrumentos pertinentes ao objeto licitado.

2.2. Durante o prazo de validade da **ATA** inexistirá obrigatoriedade de proceder aquisições exclusivamente por intermédio da(s) detentora(s) do **REGISTRO DE PREÇOS** podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

2.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo **REGISTRO** o direito de cancelar a **ATA** na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. É facultada a utilização do presente **REGISTRO DE PREÇOS**, exclusivamente pelo **órgão detentor do registro de preços e/ou órgão participante**.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constam do **ANEXO II do edital**.

4.1. Por ocasião do fornecimento decorrente desta **ATA**, observar-se-ão, também quanto ao preço, as previsões estampadas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022** que a precedeu e integra o presente instrumento.

4.2. Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados pelo mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los à realidade do mercado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5. As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da **ordem de**



fornecimento expedida pelo Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA. O contrato será substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

5.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregues(s) no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6. A(s) Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será(ão) formalizado(s) com o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho ou documento(s) equivalente(s) pelo **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante** nas condições constantes do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022**. O contrato será substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

6.1. É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da **ATA**, inclusive para aquele(s) cuja(s) entrega(s) esteja(m) prevista(s) para data posterior à da sua validade.

6.2. A requisição do fornecimento por parte do **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante** poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou outro, devendo dela constar a indicação do lote, quando for o caso, quantidade pretendida, valor unitário, local e prazo de entrega, data, carimbo e assinatura do responsável.

6.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

6.4. Quando do recebimento do pedido formalizado por parte do **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante**, a empresa fornecedora deverá inserir, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu o recebimento.

6.5. A cópia do pedido referido no subitem 6.4 deverá ser devolvida para o **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante**, para que seja anexada aos processos de requisição e de liquidação de despesa.

6.6. O(s) objeto(s) desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo até mesmo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes.

6.7. Constatadas irregularidades e/ou alterações, durante as instalações, na qualidade dos produtos do objeto licitado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) a CONTRATANTE se reserva no direito de aceitar apenas uma correção a cada um do(s) produto(s) aprestado(s), sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço



inicialmente contratado.

b.2) a CONTRATANTE se reserva no direito de aceitar apenas uma correção a cada um do(s) bem(ns) aprestado(s), sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

6.7.1. O proponente fica obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o órgão responsável pelo **REGISTRO DE PREÇOS bem como para o órgão participante.**

6.8. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral(RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo,

6.10. Poderá ser solicitado laudo de controle de qualidade emitido por laboratório oficial, em amostras aleatórias dos lotes ou naqueles em que se identificarem alterações nas apresentações; caso fique constatada alguma irregularidade, as despesas e providências necessárias correrão por conta do fornecedor.

6.11. Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar não puder realizar o objeto licitado, este poderá ser adquirido de outro signatário da **ATA DE REGISTRO**, observada sempre a ordem de classificação.

6.12. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7. O pagamento será efetuado em ____ (____) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 6.9.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8. É vedado reajustamento de preços no espaço de tempo de validade da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

8.1. Não haverá atualização monetária e nem reajuste de preços, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado (TC3045.989.13-4) mencionada a seguir:

“A jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do decidido nos autos dos Tcs-00254/003/11, 000282.989.13-6 e 414.989.13-7, relatados pelos eminentes Conselheiro RENATO MARTINS COSTA e Substituto de Conselheiro SAMY WURMAN, é no sentido de que “cláusulas de reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato não são admissíveis no sistema registro de preços, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão quando estamos a tratar de Ata de Registro de Preços, e tampouco cabe a Administração o dever tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata”.

8.2. No caso da superveniência de condições imprevisíveis e inevitáveis que onerem excessivamente a(s) obrigação(ões) assumida(s), ter-se-á a desoneração do fornecedor.



CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:

9.1. Pelo órgão responsável pelo **REGISTRO**, quando a signatária da **ATA**:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a retirar ou receber a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

9.4. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o **cancelamento de seu REGISTRO DE PREÇOS** na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de **caso fortuito ou de força maior** devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

10.1. A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666/93.

10.2. Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) poderá(ão) ficar(em) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

10.3. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo da SECRETARIA.

10.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.5. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente.

10.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

10.7. Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a



Administração Pública Municipal ou, transcorrido o prazo sem sua interposição, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no **Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE** e no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal)** através do site www.pinhal.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10. A execução da **ATA** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93.

10.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, será aplicado os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 que integram esta **ATA**, os documentos do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022** e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) **signatárias(s)**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

12. A(s) **empresa(s) CLASSIFICADA(S)** é(são) responsável(eis) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários, referentes ao pessoal destacado para a execução de quaisquer operações relacionadas ao cumprimento da Ata.

12.1. Fica vedada a cessão ou transferência para terceiros de todas as obrigações constantes desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Integram esta **ATA** o **EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022** e a **PROPOSTA** da **empresa CLASSIFICADA**, envolvendo aquela(s) que apresentou(aram) o menor preço e também a(s) outra(s) que concordou(aram) em realizar o(s) serviço(s) pelo preço da primeira colocada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14. Será competente o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta **ATA**.

Espírito Santo do Pinhal/SP, ___ de _____ de 2.022.

Gabriel Spindola Ribeiro
- Município de Espírito Santo do Pinhal -
Secretário Municipal de Saúde

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:



ANEXO V - MODELO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. (DE ORIGEM): ____/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.022

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.